

Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Patrimônio.
Objeto:	Leilão Público para venda de bens inservíveis ao patrimônio público do Município de Colombo/Pr.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:	26 de outubro de 2017 às 10:00 horas.
Local:	Pavilhão de Eventos do Bosque da Uva, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 8771 – Centro – Colombo/PR.
Leiloeiro Público Oficial:	Celia Maria Mazzo - Matrícula nº. 654 - JUCEPAR
Instrução Normativa nº. 113 de 28 de abril de 2010 - DNRC	
Comissão de Avaliação:	Sidney Guarise – Presidente
	Fábio Schueler Pinto – Membro
	Ismailin Schrotter – Membro
	Alecsandro Betinardi - Membro
	Geraldo Cezar Ramos – Membro
Designados pela Portaria nº 321/2017 de 13 de junho de 2017.	

SUMÁRIO

PREÂMBULO	2
1.0. DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS	2
2.0. DA PARTICIPAÇÃO	2
3.0. DO LANCE	3
4.0. DO ARREMATE	3
5.0. DA FORMA DE RECOLHIMENTO E DA ENTREGA DO BEM	3
6.0. DAS IMPUGNAÇÕES	5
7.0. DAS PENALIDADES	5
8.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	5
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE BENS INSERVÍVEIS MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.....	8

PREÂMBULO

O Município de Colombo, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal **IZABETE CRISTINA PAVIN**, no uso de suas atribuições, torna público que às **10:00 horas** do dia **26 de outubro de 2017**, no pavilhão de eventos do Bosque da Uva, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 8771 – Centro – Colombo/PR - Paraná será realizado **LEILÃO PÚBLICO** do tipo **MAIOR LANCE “POR LOTE”**, de bens móveis inservíveis de propriedade do Município que obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações do Decreto Federal nº. 21.981/32, bem como a Instrução Normativa nº. 113/2010 e ainda deste edital.

1.0. DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS

1.1. Leilão para venda de bens inservíveis ao patrimônio público do Município de Colombo - Paraná.

1.2. O presente leilão tem por finalidade a alienação dos bens relacionados no Anexo I deste Edital, conforme avaliação prévia estabelecida pela Comissão de Levantamento, Avaliação e Declaração de Inserventia dos Bens Móveis, nomeada pela Portaria Municipal nº. 321/2017, publicado no Órgão Oficial do Município em 16/06/2017.

2.0. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Os interessados em participar do presente leilão deverão estar pessoalmente no local e horário determinado no preâmbulo deste edital, munidos dos seguintes documentos (original ou cópia autenticada):

2.1.1. PESSOA FÍSICA:

- a)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b)** Documento de identidade;
- c)** Comprovante de emancipação, quando for o caso.
- d)** As autenticações das cópias dos documentos apresentados poderão ser realizadas pela Comissão do Leilão, mediante a apresentação dos originais.

2.1.2. PESSOA JURÍDICA:

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- b)** Documento de identidade do representante da empresa ou do outorgado;
- c)** Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular propostas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direito e assumir obrigações, no caso de o representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura.

c1) Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo e/ou contrato social deliberativo da pessoa jurídica).

2.1.2.1. As autenticações das cópias dos documentos apresentados poderão ser realizadas pela Comissão do Leilão, mediante a apresentação dos originais

2.2. DA IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO:

a) Ficam impossibilitados de participar do Leilão, servidores da Prefeitura, seus parentes de 1º grau, bem como empresas que prestam serviços para o município.

b) As pessoas Físicas e Jurídicas impedidas de contratar com a administração pública, de acordo com o Art. 87, III e IV da Lei 8.666/93.

3.0. DO LANCE

3.1. O lance visando à arrematação do objeto deste Leilão será oferecido pelo interessado durante a sessão especialmente para este fim, na data e hora estabelecida no preâmbulo deste edital.

3.2. O lance deverá ser de propósito firme e em viva voz, oferecendo o valor igual ou superior ao da avaliação dos bens avaliados em moeda corrente nacional (reais).

3.3. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, superiores à proposta de maior preço ou lance anterior, observada valoração mínima entre os lances, de acordo com fixado pela Leiloeira.

3.4. A etapa de lances será encerrada quando os participantes declinarem da formulação de lances.

3.5. Eventuais falhas, dúvidas em relação à regularidade de documentos ou de proposta, poderão ser sanadas no início da sessão.

3.6. Caso o Lance oferecido for menor que o valor da avaliação, será analisado pela comissão de avaliação a sua aceitação ou não, antes da declaração do vencedor pela Leiloeira no prazo de até 48 horas do Leilão.

4.0. DO ARREIMATE

4.1. O vencedor do leilão será aquele declarado pela Leiloeira em razão de ter sido oferecido maior lance sem ser alcançado por outra oferta maior, considerando assim arrematante do objeto leiloado.

4.2. Antes de declarar vencedor o participante do maior lance oferecido, a leiloeira abrirá prazo de 60 (sessenta) segundos, a fim de constatar a inexistência de outra oferta.

5.0. DA FORMA DE RECOLHIMENTO E DA ENTREGA DO BEM

5.1. Os compradores pagarão taxa de 5% (cinco) por cento sobre os bens arrematados a leiloeira no ato da compra conforme disposto no artigo 24, do Decreto Federal n. 21.981/32 e artigo 53, §2, da Lei 8666/93.

5.2. A Leiloeira adjudicará o objeto do certame ao arrematante vencedor e encaminhará à Autoridade Superior juntado o relatório para homologação.

5.3. O pagamento será efetuado à vista no ato da arrematação, em cheque, devendo ser emitido duas vias, uma referente ao bem adquirido e outra para a leiloeira.

5.3.1. Correrá por conta do comprador:

I - As despesas decorrentes da retirada, transporte, transferência e licenciamento do bem;

II – Comissão de 5% (cinco) por cento a leiloeira sobre o valor do bem arrematado;

III – Multas, inclusive aquelas que vierem a ser notificadas antes da realização do leilão e outras que se encontrem em fase de processamento junto ao DETRAN, desde que informadas no momento do leilão;

IV – ICMS.

5.3.2. Os impostos decorrentes do leilão, inclusive ICMS, quando devido, são de responsabilidade dos licitantes compradores, que serão recolhidos pela leiloeira oficial à receita estadual, conforme Art. 18, Inc. VIII da Lei estadual 11.580/96.

5.3.3. Caso o arrematante efetue o pagamento com cheque de terceiros, deverá apresentar procuração simples, com firma reconhecida, que lhe outorgue poderes para arrematar no leilão;

5.4. O arrematante terá de aguardar a compensação dos cheques para posterior liberação dos bens arrematados.

5.5. O cheque somente será aceito se for do próprio arrematante, com preenchimento nominal a Prefeitura Municipal de Colombo.

5.6. Caso algum dos cheques seja sem fundos ou por qualquer motivo devolvido pela instituição financeira, o arrematante perderá o direito do bem, sendo o referido bem levado a novo Leilão. Da mesma forma, poderá ser suspenso de participar de novos Leilões realizados por este Município, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no Art. 87, Inciso I a IV, Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

5.7. A retirada das Notas de venda, bem como a liberação dos lotes, será na Rua José Leal Fontoura, 1315, Centro, Colombo/Pr, nos dias 09/11/2017 e 10/11/2017 das 08:00hrs às 12:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs.

5.7.1. Esgotado este prazo, a Prefeitura de Colombo não se responsabiliza por danos no lote adquirido pelo arrematante, podendo este prazo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, no mesmo local e horários informado.

5.7.2. No dia da retirada o arrematante deverá estar munido de documentos pessoais, pessoa física e/ou pessoa jurídica (caso seja adquirido para fins comerciais) e com a guia de comprovante de pagamento do valor do lance e comissão emitida pela leiloeira.

5.8. Caso não sejam retirados os bens no prazo estipulado o arrematante pagará multa de 10% do valor arrematado, bem como uma diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por lote.

5.8.1. Caso o bem não seja retirado no prazo de 60 (sessenta) dias o arrematante perderá qualquer direito sobre lote adquirido e o valor depositado.

5.9. Para a retirada das sucatas, a comissão, após a compensação dos cheques, emitirá um documento declarando a transferência do bem para o arrematante.

5.10. Após a compensação dos cheques, o arrematante deverá ligar para Prefeitura Municipal de Colombo, Departamento de Patrimônio (tel. 041-3656-8125) e entrar em contato com o Departamento de Patrimônio, para que agende o dia de retirada dos bens;

5.10.1. No dia agendado o arrematante deverá estar munido de documentos pessoais, pessoa física e/ou pessoa jurídica (caso seja adquirido para fins comerciais) e com a guia de comprovante de pagamento do valor do lance.

5.10.2. Será designado um servidor, para que acompanhe o arrematante nas dependências dos locais onde estão abrigados os lotes arrematados, para liberação de acesso e, posteriormente seja efetuado o carregamento do lote que faz jus. A fiscalização do carregamento do lote ficará por conta do servidor que estiver acompanhando o arrematante.

5.11. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Colombo, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venha a ocorrer no(s) bem (s) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo estabelecido.

5.12. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste edital, em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Colombo - PR.

6.0. DAS IMPUGNAÇÕES

6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

6.2. Decairá o direito de impugnar, perante a Prefeitura Municipal de Colombo, nos Termos do Edital de licitação, aquele licitante que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar depois do julgamento, falhas ou irregularidade que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

6.3. As impugnações ao edital de leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº.8.666/93.

7.0. DAS PENALIDADES

7.1. Todos os licitantes que participarem do Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei federal nº. 8666/93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

7.4. As sanções previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

8.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os proponentes que não atenderem as exigências deste Edital serão automaticamente impedidos de participar do Leilão.

8.2. Os bens listados no Anexo I estão situados na antiga Fábrica de Manilhas situada à Rua José Leal Fontoura, 315 – Centro – Colombo/Pr. e estarão expostos à visita pública, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2017, antes da data do leilão, em horário coincidente com o da Prefeitura.

8.3. O leilão será no Pavilhão de Eventos do Bosque da Uva, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 8771 – Centro – Colombo/PR e presidido pela Leiloeira, requerido junto à Junta Comercial do Paraná conforme processo Administrativo nº. 17375/2017, cujos trabalhos desenvolvidos será lavrado em ata circunstanciada no local do Leilão, especificando, o valor arrematado por cada lote e qualificando o arrematante de cada lote para fins de preenchimento de documentação.

8.4. Os lotes arrematados deverão ser retirados do local por conta e ordem do arrematante, cabendo ao mesmo custear todas as condições de retirada (guincho, reboque, mão de obra, etc). Sendo vedada a participação dos servidores e equipamentos da prefeitura para remoção dos objetos.

8.5. Não será permitido sob nenhuma hipótese o arrematante retirar parcialmente o objeto do lote arrematado, extraindo somente o que lhe convier, sob pena de imediato impedimento da retirada, bem como a aplicação das sanções legais previstas na Lei 8.666/93.

8.6. Fica reservado o direito a Prefeitura Municipal de Colombo, de revogar por conveniência administrativa ou ainda anular por irregularidades o presente Leilão, sem que caibam reclamações ou indenizações por parte dos interessados.

8.7. Dos atos da Leiloeira deste Leilão cabem recursos administrativos nas formas previstas no Art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

8.8. A presente Licitação é regida pelo presente Edital, pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº. 21.981/32, bem como a Instrução Normativa nº. 113/2010. Casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidas pela Procuradoria Geral do Município, que se valerá dos dispositivos regedores da matéria.

8.9. O arrematante assume total responsabilidade sobre as condições em que se encontram os bens, não cabendo sob nenhuma hipótese, devoluções, pedidos de ressarcimentos entre outras reclamações de qualquer natureza, devendo estar ciente das condições que se encontram os lotes, inclusive sob qualquer divergência na quantidade listada no Anexo.

8.10. Qualquer dúvida poderá ser sanada no início da sessão.

8.11. Demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Colombo, no horário das 08h00min às 12h00hrs e das 13h00hrs às 17h00hrs, no Departamento de Licitações, pelos fones (41) 3656-8002 e 3656-8125, também na página www.colombo.pr.gov.br, Email: licitacao@colombo.pr.gov.br.

Colombo, 21 de setembro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

SIDNEY GUARISE
Comissão de avaliação e Fiscal de Contrato

ALECSANDRO BETIRNADI
Comissão de Avaliação

FÁBIO SCHUELLER PINTO
Comissão de Avaliação

GERALDO CEZAR RAMOS
Comissão De Avaliação

ISMAILIN SCHROTTER
Comissão de Avaliação

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE BENS INSERVÍVEIS MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

LOTE	Descrição do Bem a ser Leiloado	Lance Mínimo Inicial em R\$
01	Volkswagen Gol CL Gasolina, Tipo/Espécie – Pas/Automóvel, Ano/Modelo 1993/1993, Capacidade 5 Passageiros, Cor Branca, Placa ADT-5025, Chassi 9BWZZZ30ZPT075238, RENAAM 610442317, Categoria Oficial, Vigente (Em Circulação) com problemas mecânicos; Proprietário: Prefeitura Mun. de Colombo. Patrimônio nº 153398 Frota 136.	1.500,00
02	Volkswagen Gol 1000 Gasolina, Tipo/Espécie – Pas/Automóvel, Ano/Modelo 1994/1994, Cap. 5 Passageiros, Cor Branca, Placa AEH-5267, Chassi 9BWZZZ30ZRT010143, RENAAM 616377550, Categoria Oficial, Vigente (Em Circulação) com problemas mecânicos/Batido; Prop: Prefeitura Mun. de Colombo. Patrimônio nº 157577 Frota 193.	1.500,00
03	Volkswagen Gol SPECIAL Gasolina, Tipo/Espécie – Pas/Automóvel, Ano/Modelo 1999/1999, Cap. 5 Passageiros, Cor Branca, Placa All-9934, Chassi 9BWZZZ377XP030740, RENAAM 714775320, Categoria Oficial, Vigente (Em Circulação) com problemas mecânicos, Prop: Prefeitura Mun. de Colombo. Patrimônio nº 153497 Frota 152.	3.000,00
04	Volkswagen Saveiro CL 1.6 MI Gasolina, Tipo/Espécie – Carga/Camionete, Ano/Modelo 1997/1998, Cap. 2 Pass, Cor Verde, Placa KDG-1241, Chassi 9BWZZZ376VP036346, RENAAM 690361750, Categoria Oficial, Vigente (Em Circulação) com problemas mecânicos; Prop: Prefeitura Mun. de Colombo. Patrimônio nº 157596 Frota 391.	1.500,00
05	Volkswagen Parati GL Gasolina, Tipo/Espécie – Pas/Automóvel, Ano/Modelo 1988/1988, Capacidade 5 Passageiros, Cor Branca, Placa CYU-0421, Chassi 9BWZZZ30ZJP206538, RENAAM 411174436, Categoria Oficial, Vigente (Em Circulação) c/ problemas mecânicos, Proprietário: Prefeitura Mun. de Colombo. Patrimônio nº 153385 Frota 352.	1,000,00
06	GM Corsa Hatch Gasolina, Tipo/Espécie – Pas/Automóvel, Ano/Modelo 2002/2003, Capacidade 5 passageiros, Cor Prata, Placa AKL-0623, Chassi 9BGXF68R03C111767, RENAAM 00789121301, Categoria Oficial, Vigente (Em Circulação) Proprietário: Prefeitura Mun. de Colombo. Patrimônio nº 157581 Frota 176.	4.000,00
07	GM Astra Sunny Gasolina, Tipo/Espécie – Pas/Automóvel, Ano/Modelo 2002/2002, Capacidade 5 pass, Cor Prata, Placa BAD-4344, Chassi 9BGIT088028189181, RENAAM 786270756, Categoria Oficial, Vigente (Em Circulação) com problemas mecânicos; Proprietário: Prefeitura Mun. de Colombo. Patrimônio nº 144726 Frota 438.	3.000,00
08	Fiat Uno Mille Fire Gasolina, Tipo/Espécie – Automóvel/Misto, Ano/Modelo 2002/2002, Capacidade 5 Passageiros, Cor Branca, Placa AKA-4577, Chassi 9BD15822524290468, RENAAM 762876255, Categoria Oficial, Vigente (Em Circulação) com problemas mecânicos, sem chaves; Proprietário: Prefeitura Mun. de Colombo. Patrimônio nº 153431 Frota 169	1.500,00
09	Mercedes Benz / OF 1318 Diesel, Tipo/Espécie – Ônibus/Passageiro, Ano/Modelo 1993/1993, Capacidade 28 Passageiros, Cor Azul, Placa ADX1237, Chassi 9BM384088PB967484, RENAAM 611651963, Categoria Oficial, Vigente (Em Circulação), com problemas mecânicos; Proprietário: Prefeitura Mun. de Colombo. Patrimônio nº 153835 Frota 253.	1.500,00
10	Mercedes Benz / OF 1318 Diesel, Tipo/Espécie – Ônibus/Passageiro, Ano/Modelo 1993/1993, Capacidade 28 Passageiros, Cor Azul, Placa ADX1254, Chassi 9BM384088PB968242, RENAAM 611652137, Categoria Oficial, Vigente (Em Circulação), com problemas mecânicos; Proprietário: Prefeitura Mun. de Colombo. Patrimônio nº 153874 Frota 254.	1.500,00
11	Mercedes Benz / OF 1313 Diesel, Tipo/Espécie – Ônibus/Passageiro, Ano/Modelo 1986/1986, Capacidade 36 Passageiros, Cor Azul, Placa ABO8667, Chassi 34505011705455, RENAAM 519850351, Categoria Oficial, Vigente (Em	1.500,00



	Circulação), com problemas mecânicos; Proprietário: Prefeitura Mun. de Colombo. Patrimônio nº 153868 Frota 240.	
12	Mercedes Benz / OF 1113 Diesel, Tipo/Espécie – Carga/Caminhão, Ano/Modelo 1972/1972, Capacidade 3 Passageiros, Cor Azul, Placa ADI-7807, Chassi 34404116038117, RENAVAL 515398063, Categoria Oficial, Vigente (Em Circulação) apenas chassi; Proprietário: Prefeitura Mun. de Colombo. Patrimônio nº 154662 Frota 202.	1.000,00
13	Varredeira – Marca: Tennant – Diesel - Modelo: 830-II – Ano: 1999/1999 – Série nº P8222C31 - Categoria Oficial, com Prefeitura Municipal de Colombo - Patrimônio nº 153428 - Frota: 400	80.000,00
14	Retroescavadeira – Marca: Massey Ferguson – Ano: 1990/1990 – Modelo: MF 86 – Série nº 5046051440 – Categoria Oficial, P. M. Colombo - Patrimônio nº 154666 - Frota: 07.	4.000,00
15	Retroescavadeira – Marca: Massey Ferguson – Ano: 1993/1993 – Modelo: MF 86 – Série nº 5046051859 – Categoria Oficial, P. M. Colombo - Patrimônio nº 154677 - Frota: 17.	4.000,00
16	Retroescavadeira – Marca: Massey Ferguson – Ano: 1993/1993 – Modelo: MF 86 – Série nº 5046051491 – Categoria Oficial, P. M. Colombo - Patrimônio nº 154678 - Frota: 18.	4.000,00
17	Retroescavadeira – Marca: CASE – Ano: 2001/2002 – Modelo: 580L – Série nº JAF0038593 – Categoria Oficial, P. M. Colombo - Patrimônio nº 154683 - Frota: 24 “Sucata”.	4.000,00
18	Motoniveladora – Marca: FIATALLIS – Ano: 1984 – Modelo: FG70 Série nº 70D00149 – Categoria Oficial< Prefeitura Municipal de Colombo – Patrimônio nº 154690 – Frota: 54.	10.000,00
19	Carregadeira – Marca: Caterpillar – Ano: 1980/1980 – Modelo: 930A, – Série nº 71L1521 – Categoria Oficial, P. M. Colombo - Patrimônio nº 154697 - Frota: 31 - Sem motor.	25.000,00
20	Trator Agrícola – Marca: New Holland – Ano: 1998/1998 – Modelo: TL70, – Série nº 74169273222 – Categoria Oficial, P. M. Colombo - Patrimônio nº 154699 - Frota: 92.	2.500,00
21	Trator Agrícola – Marca: John Deere – Ano: 2006/2006 – Modelo: TL70 – Série nº CQ5605A060113 – Categoria Oficial, P. M. Colombo - Patrimônio nº 156839 - Frota: 93 “Sucata”.	1.000,00
22	Sucata de eletrônicos e eletrodomésticos, sendo: 85 - CPUs sem vários componentes – diversas marcas e modelos; 89 - Impressoras matriciais, laser, jato de tinta, faxes e scanner - diversas marcas e modelos; 100 - Teclados, mouses e conexões - diversas marcas e modelos; 360 - Monitores de computadores CRT e LCD - diversas marcas e modelos; 69 - TVs 14, 20 e 29 polegadas, retroprojetores, rádios e DVDs - diversas marcas e modelos; 24 - Fogões, batedeiras, liquidificadores, freezer e geladeiras; 20 - Ventiladores, aquecedores, ar condicionado e purificador de água; 24 - Telefone, central de telefones, maquina de escrever, mimeógrafo, interface de celular; 08 - Balanças de peso, fotopolimerizador, almagamador; 02 - Lavadora Vap; e 08 - Estabilizadores de computador.	1.000,00
23	Sucatas de ferro, peças, materiais metálicos e estruturas de mesas e cadeiras, sendo: 03 - Caçambas coletoras de lixo; 01 - Cilindro compreensor compactador; 3850 - Estruturas metálicas de cadeiras e carteiras escolares; 220 - Estruturas metálicas de mesas, macas, cadeiras, longarinas, armários, estantes e arquivos; Aproximadamente 15.000 kg - Sucatas de ferro, estruturas metálicas e peças de reposição de veículos e maquinas.	2.000,00

Os Bens leiloados estarão disponíveis para visitação na Fábrica de manilhas desta municipalidade, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2017, em horário coincidente com o da Prefeitura, sito à Rua José Leal Fontoura nº 315 – Centro – Colombo/PR.